



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### PORTARIA nº 47, de 11 de dezembro de 2023.

Concede à servidora JULIANA VAZ CHAGAS licença nojo, nos termos do art. 119, inciso IV, alínea b, do Regime Jurídico dos Servidores do município de Piratini.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Juliana Vaz Chagas licença nojo, nos termos do art. 119, inciso IV, alínea b, do Regime Jurídico dos Servidores do município de Piratini (Lei nº 424/2022), dos dias 3 a 7 de dezembro de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 11 de dezembro de 2023.



JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2023

